

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**República Federativa do Brasil**  
Estado do Paraná  
Município e Comarca de Iporã/PR  
Serviço de Registro de Imóveis  
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro  
Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta  
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24/2018 -**

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441010206, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/08/2015, registrado sob nº 03, na matrícula 20.471, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **NEUSA VANDERLEI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 045.155.949-58, referente ao imóvel situado na **Rua Carlos Pereira da Silva, nº 178, LT 02-B QD 06, Lot. Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 5.250,12, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-**

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite  
Escrevente Substituta  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR  
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810  
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

**República Federativa do Brasil**  
Estado do Paraná  
Município e Comarca de Iporã/PR  
Serviço de Registro de Imóveis  
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro  
Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta  
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 21/2018 -**

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440391116, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/06/2013, registrado sob nº 02, na matrícula 18.166, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **JOÃO CARLOS DA GRAÇA SIMONATO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 097.297.339-70, referente ao imóvel situado na **Rua Aniz Abudí, nº 571, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 14.306,84, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-**

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite  
Escrevente Substituta  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR  
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810  
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 1819/2018  
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 441, de 15 (quinze) de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) de 16 de dezembro de 2017.  
DECRETA:  
Art. 1º - Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 163.725,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:  
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS  
154510016.2.049000 Manutenção da Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Público 50.000,00  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA 5025 15.000,00  
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 5119 5.000,00  
1100 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  
1102 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO  
20660018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento 2.800,00  
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
1404 DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA  
09244005.2.070000 Manutenção da Divisão de Promoção Humana  
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6647 100,00  
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09244005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 6896 5.000,00  
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  
0800 SECRETARIA DE SAUDE  
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
103010014.2.040000 Manutenção do Fundo Municipal de Saude  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA 4211 80.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7117 325,00  
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09244005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7120 5.825,00  
Fonte de Recursos 934 - Bloco Financeiro Proteção Social Básica - SUAS  
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:  
0800 SECRETARIA DE SAUDE  
0803 DIVISAO DE ASSISTENCIA SAUDE  
103010014.2.106000 Manutenção da Divisão de Assistência a Saude  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4752 59.874,00  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 4810 15.000,00  
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 4817 20.000,00  
1002 SECRETARIA DE SAUDE  
1002 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS  
154510016.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários  
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. 5799 33.026,00  
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente  
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL  
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09244005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7117 325,00  
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 7156 500,00  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7159 5.000,00  
Fonte de Recursos 934 - Bloco Financeiro Proteção Social Básica - SUAS  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2018.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**República Federativa do Brasil**  
Estado do Paraná  
Município e Comarca de Iporã/PR  
Serviço de Registro de Imóveis  
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro  
Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta  
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2018 -**

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441060615, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 06/11/2015, registrado sob nº 03, na matrícula 20.526, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **EDIVALDO MORANDE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 083.725.119-26, referente ao imóvel situado na **Rua A, nº 801, DT 06-B QD 01, Lot. Sonho Meu, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 4.143,93, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-**

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite  
Escrevente Substituta  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR  
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810  
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

**Dorlei Gomes**  
Oficial  
CPF 644.308.839-04

**Rodrigo Menon Gondso**  
Escrev. Autorizado  
CPF 988.899.119-9

RUA: Leopoldo Jose de Souza, 888 - CENTRO - FONE: (44) 3676-1277 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.  
Website: http://www.cri.com.br e-mail: cartosondorlei2@bol.com.br

**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

RODRIGO MENON GONDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, FAZ SABER, a todos os interessados que: **CITACÃO de Abel Manfali**, brasileiro, casado, e seus herdeiro(s) e cônjuges, sucessor(es), (e/s) requerido(s) incerto(s), confiantes e eventuais interessados, para que estes, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, se manifestarem sobre a presente ação, contados do 1º (primeiro) dia após a publicação do presente edital, ficando cientes de que se não o fizer, presumir-se-ão acios, como verdadeiros, os fatos alegados na **Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial**, consoante faculta o artigo 216-A, § 4º da Lei nº.6.015/1973.  
**Alegações:** Busca a parte solicitante a justificação de posse para fins de usucapião extrajudicial do imóvel urbano abaixo descrito; e a parte solicitante mantém posse mansa, pacífica e contínua e ininterrupta sobre o imóvel, sem oposição ou contestação.  
**Imóvel Usucapiendo:** **IMÓVEL URBANO:** Quadra de terras nº 08 (oito), situada no Jardim Alvorada, nesta cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste-PR, com área de 1.073,43 m2, a rua dom Pedro I, s/n, com as seguintes confrontações: Norte - confronta com a rua dom Pedro I, na distância de 70 metros; Sul - confronta com a Rua Ioshio Wataya, na distância de 72,92 metros; Leste - confronta com a Rua: Florianópolis, na distância de 25,00 metros; e Oeste - confronta com a interseção das Ruas Ioshio Wataya e Dom Pedro I, na distância de 5,71 metros.- **Origem:** Transcrição nº 13.400, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.  
Decorrido o prazo de 15 dias, a contar da data da última publicação do presente, que será feita por 02 (dois) dias consecutivos no Jornal de Circulação do Município, sem que haja qualquer impugnação, far-se-á o competente registro.  
E para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente que será também, fixado no lugar de costume, neste Alvará.  
Dado e passado nesta cidade e Comarca.  
Cruzeiro do Oeste, 14 de junho de 2018.  
Rodrigo Menon Gondso  
Escrevente Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 142/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018  
SÚMULA: ADJUIZAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, o resultado do Processo Licitatório nº 16/2018 - Tomada de Preço nº 01/2018.  
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, vencedora do processo, perfazendo um montante total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o resultado da Tomada de Preço Licitatório nº 16/2018 - Tomada de Preço nº 01/2018, tem como objeto a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanha publicitária, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos de administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, a serem realizadas durante o ano de 2018.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2018.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 143/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018  
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018,  
DECRETA:  
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:  
- Processo de Licitação: nº 56/2018  
- Modalidade: Dispensa: nº 10/2018  
- Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁREA DE 37.000 M² COMPREENSIVO PELO LOTE B-1, DA SUBDIVISÃO DO LOTE B, ESTE DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 2, 90, 91, 92 e 93 e ANEXOS NÚCLEO SÃO JOÃO, GLEBA Nº 03, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, A SEREM DESTACADOS DA MATRÍCULA Nº 17.636 DO CRI DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DA REQUISIÇÃO.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto ao Fornecedor: **JOSÉ FORTUNATO SIBIM** e **MARIA IZABEL DE LIMA SIBIM**, perfazendo um montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2018.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 062/2018  
Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-PLANSAN 2018/2021 do município de Cidade Gaúcha - Paraná, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL CIDADE GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Adesão ao SISAN nº 024/2017, processo nº 14.558.824-3, firmado junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, na data de 05 de dezembro de 2017,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica lançado o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN - 2018/2021, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Cidade Gaúcha, através do Termo de Adesão nº 024/2017.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquiv-se.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, aos Dezenove Dias do Mês de Junho, do Ano de Dois Mil e Dezeto.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito Municipal

**República Federativa do Brasil**  
Estado do Paraná  
Município e Comarca de Iporã/PR  
Serviço de Registro de Imóveis  
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro  
Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta  
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2018 -**

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pela Caixa Econômica Federal, bem como pela credora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440152241, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/09/2012, registrado sob nº 04, na matrícula 16.906, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **ORLANDO PEREIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 606.760.869-34 e sua esposa **JACIRA TEODORO DE MORAIS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 040.840.149-40, referente ao imóvel situado na **Rua Irmãos Villas Boas, nº 0, LT 01E02-B, Centro, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 5.622,57, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário.- Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-**

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite  
Escrevente Substituta  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR  
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810  
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br  
www.altoparaiso.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO**

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	18/06/18	10.110,00
TOTAL REPASSÉ		10.110,00
FNS - Agentes Comunitários de Saúde	18/06/18	7.098,00
TOTAL REPASSÉ		7.098,00

Alto Paraíso, 19 de junho de 2018.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Edital 06/2018  
Prorroga Processo de Escolha Suplementar  
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente da Comissão Especial Eleitoral, bem como os demais membros, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº. 0288/2013, considerando a Portaria nº 47/2018 do Tribunal Eleitoral do Paraná e Ofício nº 064/2018 do Cartório Eleitoral da 117ª Zona Eleitoral de Xanxerô - PR e em conformidade com a Resolução nº. 006/2018, do CMDCA comunica e torna público o seguinte:  
Art. 1º - Fica publicado o cronograma atualizado do processo de escolha suplementar, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.  
Art. 2º - Este Edital de prorrogação entra em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do município.  
Publique-se e afixe-se nos lugares públicos.  
Alto Paraíso - PR, 19 de Junho de 2018.  
LUCIA MALDONADO  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
Presidente do CMDCA de Alto Paraíso - PR

ANEXO - I  
CRONOGRAMA (EDITAL 06/2018)  
14/02/2018 a 15/03/2018 - Prorrogação de Registro Candidatura  
16/03/2018 a 20/03/2018 - Análise de pedidos de registro de candidatura  
21/03/2018 a 25/03/2018 - Publicação da relação dos candidatos inscritos  
26/03/2018 a 30/03/2018 - Impugnação de candidaturas  
02/04/2018 a 06/04/2018 - Vistas ao representante do Ministério Público  
07/04/2018 a 13/03/2018 - Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa.  
14/04/2018 a 18/04/2018 - Apresentação de defesa pelo candidato impugnado  
19/04/2018 a 23/04/2018 - Análise e decisão dos recursos  
24/04/2018 a 28/04/2018 - Se mantiver a decisão o CMDCA, fará remessa para reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude, em face de eventual recurso contra decisão das impugnações.  
01/05/2018 - Publicação do Edital contendo os nomes dos pré-candidatos habilitados ao pleito e informando a data da realização da prova de conhecimentos específicos.  
06/05/2018 - Dia da realização da prova de conhecimentos específicos.  
11/05/2018 - Publicação do resultado das provas de conhecimentos específicos.  
14/05/2018 a 18/05/2018 - Prazo para os pré-candidatos apresentarem impugnação dos resultados das provas.  
19/05/2018 a 25/05/2018 - Decisão do CMDCA das eventuais impugnações.  
26/05/2018 - Publicação do edital contendo os nomes dos candidatos habilitados ao pleito.  
30/05/2018 - Reunião para firmar compromisso, a Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar uma reunião com candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras de processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas no artigo 11, Resolução CONANDA.  
01/07/2018 - Eleição do Conselho Tutelar e decisão de eventuais impugnações apresentadas pelos candidatos.  
Divulgação do resultado da escolha - imediatamente após apuração.  
02/07/2018 - Publicação dos nomes dos candidatos eleitos.  
02/07/2018 a 06/07/2018 - Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão do CMDCA sobre eventuais impugnações referentes à eleição.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**  
ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 020/2018  
Autoriza viagem e concede diário.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da Câmara José Carlos Leal - RESOLVE:  
Fica o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Particular, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de Junho do corrente ano, para participar do seguinte evento: "Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público", promovido pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.  
Salientando que a participação do servidor da Câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquiv-se.  
Plenário Vereador Antonio Rodrigo de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 18 de Junho de 2018.  
Ovidio Alves Teixeira  
Presidente  
Altair Ferreira Guimarães  
1º Secretário

**República Federativa do Brasil**  
Estado do Paraná  
Município e Comarca de Iporã/PR  
Serviço de Registro de Imóveis  
Enéias dos Santos Coelho - Oficial de Registro  
Katia Ferreira Scalco Coelho - Escrevente Substituta  
Luciane Cristina Peressin de Paula Leite - Escrevente Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2018 -**

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã - Pr., localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro: Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, ação promovida pelo Banco do Brasil S.A., bem como pelo credor da Escritura Pública Declaratória de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 22/02/2018, registrado sob nº 01 na matrícula nº 22.852, deste Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, Estado do Paraná, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **APARECIDO URIAS FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 687.321.049-87, residente e domiciliado na Avenida João Cortez Capel, nº 1216, Bairro: Centro, no município de Francisco Alves, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoalmente, e enviando pelo correio com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirado nesta data na forma legal o presente edital, cujo seu teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, virem a este cartório para manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno do almoço das 13:00h às 17:00h. Dou fe. - Eu, Luciane Cristina Peressin de Paula Leite, Escrevente Substituta, o subscrevo e assino.-

Luciane Cristina Peressin de Paula Leite  
Escrevente Substituta  
Port. 12/2018

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR  
cripora@hotmail.com - (44) 3652-2810  
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.560-000

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
Luiz Formentini e Outros torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia nº 135233 para fins de parcelamento de solo - loteamento a ser implantado na Travessa Riachuelo, chácará 72-A2/73-A2, Bairro Interlagos, Palotina PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Luiz Formentini e Outros torna público sua intenção de requerer ao IAP, Licença de Instalação para fins de parcelamento de solo - loteamento a ser implantado na Travessa Riachuelo, chácará 72-A2/73-A2, Bairro Interlagos, Palotina PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
SIRVAL FERREIRA DE SOUZA torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada LR 25, ALTAÍRIA - ALTÂNIA - PR

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
Claudio Piveta, torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada LT 224, GL. Atlântica, Estrada Yara - Iporã - PR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
Claudio Piveta, torna público que irá requerer do IAP, a Renovação de Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada LT 224, GL. Atlântica, Estrada Yara - Iporã - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº: 2535/2018  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizada a Senhora ANDREIA CRISTINA BATISTA ALVES Diretora da Divisão de Saúde, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) Diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que será creditada em Conta Específica, para custos de alimentação na cidade de São Jorge do Patrocínio - Paraná, onde participará da REUNIÃO CRESEMIS ECIB Regional, no dia 21 de junho de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 49/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e FRAW DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para atender o FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 16/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	DESCRÇÃO DO NATUZEIRO COMPLETA	NATUREZA	FR VALOR	RED ORGAO
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA			08.002.082441501.2.064	
3390320000 1000	4.039,88 203	Ass. Social		
RS 9.937.001 (nove mil novecentos e trinta e sete reais)				
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeitura e FRAW DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME				
				Data: 14 de Junho de 2018.





# Publicações legais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 599/2018 - SECRETARIA SAÚDE  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Flávio William Nascimento Lage, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 e 10(dez) diárias no valor de R\$50,00 totalizando o valor de R\$875,00 para transporte de pacientes nas cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (dezenove) DIAS DE JUNHO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
FLÁVIO WILLIAM NASCIMENTO LAGE  
LOTAÇÃO  
Motorista Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Rua Lenjeiras do Sul, nº. 544 – Centro  
CPF 049.295.979-14 AGÊNCIA BANCÁRIA  
16694-4 N.º CONTA  
DESTINO  
Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS  
15 diárias VALOR UNITÁRIO 05x75,00  
VALOR TOTAL 10x50,00  
N.º EMPENHO 875,00  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 599 /2018-Secretaria Saúde  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$150,00 cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (dezenove) DIAS DE JUNHO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
Wagner Moreira da Silva  
LOTAÇÃO  
Motorista Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Rua São Mateus do Sul, 773  
CPF 045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA  
3352 N.º CONTA  
DESTINO  
Curitiba  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
Por um período de 19 de junho de 2018 QT. DIÁRIAS  
02 diárias VALOR UNITÁRIO 150,00  
VALOR TOTAL 300,00  
N.º EMPENHO  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

### CIUENP

Noroeste PR  
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Processo Administrativo nº 31/2017 – Pregão Presencial nº 12/2017.  
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 34/2017, celebrado junto à empresa FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de pilhas e baterias para o CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 31/2017, Pregão Presencial nº 12/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.  
Valor total estimado anual: R\$ 716,85 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).  
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.  
Umuarama/PR, 13 de junho de 2018.  
ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2532/2018  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 239/2010 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) Diárias, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), cada por se tratar-se de viagem fora do Estado, que serão creditadas na Conta de Despesa para o pagamento de alimentação e hospedagem na cidade de Estância, no Estado de São Paulo, nos dias 21 e 22 de junho de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

### MUNICIPIO DE TAPIRA

Estado do Paraná  
Exercício: 2018

Decreto nº 1544/2018 de 16/06/2018  
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei. Orçamentária nº 772/2017 de 12/12/2017.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Subtotalizado			
06.000.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.019.000.0000.0000	Divisão de Administração		
06.019.012.2200.0007	01000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
47 - 3.390.30.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
1 - 3.390.47.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.000.00.00.00.00.00	Divisão de Saúde Pública		
08.021.00.00.00.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
08.021.01.30.02.01.0004	Manutenção da Saúde Pública		
438 - 3.190.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
86 - 3.390.14.00.00	01303 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
87 - 3.390.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
439 - 3.390.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
440 - 3.390.39.00.00	1494 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO JURÍDICA	40.000,00	
09.005.00.00.00.00.00	JURIDICA		
09.022.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.022.04.1002.02.01	Manutenção do Departamento da Criança e Adolescente		
165 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
09.022.04.1002.02.02	Manutenção da Divisão de Serviço Social		
175 - 3.390.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
10.000.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001.00.00.00.00.00	Divisão de Cultura		
10.001.13.30.02.01.0001	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
232 - 3.190.13.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
10.023.00.00.00.00.00	Divisão de Pré Escola		
10.023.13.30.02.01.0002	Manutenção da Educação Infantil		
264 - 3.390.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
265 - 3.390.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
10.023.12.10.00.00.00	Manutenção da Educação - Pré Escolar		
278 - 3.390.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
10.023.00.00.00.00.00	Divisão de Educação		
10.023.12.161.0027.2.030	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental		
282 - 3.190.11.00.00	01100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
285 - 3.191.13.00.00	01100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
12.003.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIACAO		
12.003.00.00.00.00.00	Divisão de Serviços Urbanos		
12.013.15.432.0005.0005	Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
384 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
	Total Suplementação:	570.000,00	

Decreto, servirá como recurso o Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

06.000.00.00.00.00.00	SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE		
06.000.00.00.00.00.00	Chefe de Gabinete		
06.000.04.122.004.2.004	Manutenção da Chefe de Gabinete		
15 - 3.190.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	
16 - 3.190.11.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
06.000.00.00.00.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.019.00.00.00.00.00	Divisão de Administração		
06.019.04.122.004.2.007	Manutenção da Divisão de Administração		
46 - 3.390.31.00.00	01000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
48 - 3.390.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
49 - 3.390.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
06.019.96.181.0007.2.081	Apoio a Segurança Pública		
58 - 3.390.33.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
06.019.99.999.9999.9.000	Reserva de Contingência		
63 - 9.999.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.000,00	
07.000.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.020.00.00.00.00.00	Divisão de Tesouraria		
07.020.04.123.0062.2.012	Manutenção da Divisão de Tesouraria		
67 - 3.190.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	
06.000.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.021.00.00.00.00.00	Divisão de Saúde Pública		
08.021.10.301.0054.2.014	Manutenção da Saúde Pública		
85 - 3.191.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
89 - 3.390.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 592/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias no valor de R\$ 50,00 cada diária totalizando o valor de R\$500,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (dezenove) DIAS DE JUNHO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
LUCIANO SENAS DOS SANTOS  
LOTAÇÃO  
Motorista Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Rua Lenjeiras do Sul, nº. 544 – Centro  
CPF 000.429.029-16 AGÊNCIA BANCÁRIA  
3352 N.º CONTA  
DESTINO  
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS  
5 diárias VALOR UNITÁRIO 05x75,00  
VALOR TOTAL 10x50,00  
N.º EMPENHO 875,00  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 610/2018 - SECRETARIA DE SAÚDE  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 75,00 cada diária totalizando o valor de R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (dezenove) DIAS DE JUNHO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
LUCIANO SENAS DOS SANTOS  
LOTAÇÃO  
Motorista Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Rua Lenjeiras do Sul, nº. 544 – Centro  
CPF 000.429.029-16 AGÊNCIA BANCÁRIA  
3352 N.º CONTA  
DESTINO  
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS  
5 diárias VALOR UNITÁRIO 05x75,00  
VALOR TOTAL 375,00  
N.º EMPENHO  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

### CIUENP

Noroeste PR  
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Processo Administrativo nº 32/2017 – Pregão Presencial nº 13/2017.  
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 35/2017, celebrado junto à empresa SAPIA SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA - ME, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de recargas de toner para impressoras a laser ao CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 32/2017, Pregão Presencial nº 13/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.  
Valor total estimado anual: R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais).  
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.  
Umuarama/PR, 13 de junho de 2018.  
ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO 0049/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.  
Anula o Decreto nº 44, de 09 de junho de 2018, que regulamenta a aplicação de multa de 75% de dezembro de 2017, que dispõe sobre critérios e parâmetros de correção e atualização da Planilha Genérica de Valores e prorroga o prazo de pagamento e pedidos de revisão de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Considerando que os dispositivos do Decreto nº 044/2018 ultrapassam os limites da Lei Complementar nº 073 de 15 de dezembro de 2017, do Código Tributário Nacional e do Código Tributário Nacional.  
Considerando que o Processo Administrativo nº 01/2018 comprovou a inexistência de erros consideráveis no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2018.  
Considerando a necessidade de se equalizar a obrigação de arrecadar efetivamente os tributos e a razoável forma de cobrá-los dos contribuintes;  
Considerando o compromisso de executar fielmente a lei em conformidade com os supra princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público.  
RESOLVO: ANULAR o Decreto MUNICIPAL DE TAJEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, III e VI da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tajejara/PR, bem como, o art. 16 da Lei Complementar 073/2017.  
Art. 1º Fica anulado, com efeitos desde a origem, o Decreto nº 44/2018, que suspendeu o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em virtude dos requisitos do ato administrativo, conforme comprovado pelo processo administrativo nº 01/2018.  
Art. 2º Prorroga-se o prazo para pagamento e para o requerimento de revisão do lançamento, bem como para pedidos de redução por ano de uso do imóvel e IPTU verde/ecológico, nos termos dos artigos 3º, §3º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 073 de 15 de dezembro de 2017.  
Art. 3º Os Contribuintes deverão efetuar o pagamento até a data de 20 de junho de 2018, concedendo-se os descontos de 30% para o pagamento da parcela única ou de 3%, por parcela, no caso de pagamento em 06 (seis) vezes, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 073 de 15 de dezembro de 2017.  
Parágrafo único: Os contribuintes deverão comparecer a Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal até a data prevista no artigo 3º para alteração da data de vencimento do cartão de IPTU.  
Art. 4º Para os pedidos de revisão e redução a que se refere o artigo 2º, estipula-se a data de 15 de julho de 2018, ou seja, 05 dias antes do vencimento, nos termos delineados no art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 073 de 15 de dezembro de 2017.  
Parágrafo único: Os Contribuintes que formularem o requerimento de revisão, antes da publicação deste decreto, não necessitam reformar seus pedidos.  
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
RODRIGO DE OLIVEIRA SUZUKI KOIKE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 593/2018-Secretaria Saúde  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 75,00 totalizando R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (dezenove) DIAS DE JUNHO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
VALCIR MARTINS ALVES  
LOTAÇÃO  
Motorista Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Rua Lenjeiras do Sul, nº. 544 – Centro  
CPF 060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA  
3352 N.º CONTA  
DESTINO  
Cascavel, Cianorte, Maringá, Londrina, Arapongas  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS  
5 diárias VALOR UNITÁRIO 05x75,00  
VALOR TOTAL 375,00  
N.º EMPENHO  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

### CIUENP

Noroeste PR  
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Processo Administrativo nº 28/2018 – Dispensa de Licitação nº 14/2018.  
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.  
Contratada: WORLDPOINT BRASIL LLC, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.005.609/0001-19, situada na Estrada do Gabriel, nº 1.521, Bairro Freguesia, CEP 22.763-153, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.  
Objeto: aquisição de equipamento para treinamento em RCP, composto por 04 (quatro) manequins de RCP, acompanhado de monitor que indica velocidade de compressões e taxa de RCP, indicando a profundidade correta e permitindo manobras de abertura das vias aéreas e expansão torácica, 01 (um) DEA Prestan profissional para uso nos manequins e 01 (um) simulador de prasto, a fim de ser utilizado nos treinamentos em salvamento e RCP realizados pelo CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
Valor estimado total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).  
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2018.  
Umuarama/PR, 14 de junho de 2018.  
ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 019/2018  
AUTORIZA VIAGEM, CONCEDE DIÁRIA  
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 1346/2009, de 08 de Abril de 2009, Lei Municipal nº 1986/2016 no inciso IV do Artigo 5º e tendo em vista solicitação formulada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Suzuki Koike, no Funcionário, Claudécir Aparecido de Oliveira.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - AUTORIZAR, o Funcionário: CLAUDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA a viajar para Curitiba - PR, nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2018, com o objetivo de participar do Curso Lei Orgânica, Regimento Interno e Função Julgadora da Câmara Municipal de Curitiba/PR.  
Art. 2º - CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de Três diárias, nos termos da Lei Municipal nº 1346/2009 de 08 de abril de 2009.  
Art. 3º - AUTORIZAR a concessão de diárias ao Município de Nova Olímpia/PR, no valor de R\$ 2018,20 de 2018.  
JAIR SAMPAIO DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de SJ/PR  
JOÃO COLONELLI  
Vice Presidente da Câmara Municipal de SJ/PR  
JOÃO RODRIGUES FERREIRA  
1º Secretário da Câmara Municipal de SJ/PR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 594/2018  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marchoesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R\$75,00 totalizando o valor de R\$375,00 para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE JUNHO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Marcos Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
LUIZ CARLOS MARCHESINI  
LOTAÇÃO  
Motorista Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472  
CPF 060.439.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA  
3352 N.º CONTA  
DESTINO  
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS  
5 diárias VALOR UNITÁRIO 05x75,00  
VALOR TOTAL 375,00  
N.º EMPENHO  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE (RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

### CIUENP

Noroeste PR  
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ  
Processo Administrativo nº 33/2017 – Pregão Presencial nº 14/2017.  
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.  
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 36/2017, celebrado junto à empresa BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, pelo período de mais 12 (doze) meses, bem como no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de materiais de gráfica para o CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 33/2017, Pregão Presencial nº 14/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.  
Valor total estimado anual: R\$ 7.118,00 (sete mil, cento e deztois reais).  
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da celebração de aditivo da contratação acima descrita.  
Umuarama/PR, 13 de junho de 2018.  
ALMIR DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO CIUENP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018  
CONTRAT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 50/2018  
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2018.  
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio-PR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.151, de 06 de fevereiro de 2018; DECRETA:  
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 192,87 (Cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) em virtude das despesas decorrentes das seguintes dotações orçamentárias:  
Fonte 357 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMPONENTE DE CUSTEIO DO PAB (2017)  
Urg: Secretaria de Saúde  
Urg: 07.030, Marchal Cândido Rondon  
Atividade 10.301.00892.126 – Manutenção das Atividades da Assistência de Atenção Básica PAB – Fixo  
R\$ 192,87  
TOTAL GERAL..... R\$ 192,87  
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação na Retenção de Fonte decorrente do Rendimento de Aplicação Financeira, no valor de R\$ 192,87 (Cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).  
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
E D I C A T O R I A Nº 02/2018, de 19 de junho de 2018.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 048/2018  
Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas do município de Xambre/PR nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia; e considerando, que nos horários e realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira nos dias atípicos nestas voltadas para esse evento;  
DECRETA:  
Art. 1º O expediente das repartições públicas estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:  
- nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 13:00h; e  
- nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 11:30h.  
Art. 2º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.  
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Xambre, Estado do Paraná, aos 19 de junho de 2018.  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A Nº 1.958/2018  
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas hospitalares, para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal nº 013/2018 – PAM.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E:  
Art. 1º CONSTITUÍR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 013/2018 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para adequação do sistema de iluminação de balneário noturno na pista e pólo do Hospital Municipal Antônio de Carvalho, reparos no estacionamento de energia e substituição de transformador, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Presidente: Isamu Okamoto  
CPF 306.692.519-68  
CPF 005.441.159-96  
Secretária: Carlos Simões Garrido Junior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: André Coladine  
CPF 068.132.389-22  
Douglas Antônio Baraco  
CPF 328.765.309-10  
Art. 2º: Fica fixada a data de 04 de julho de 2018, às 14:30 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
Art. 3º: Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.  
Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 18 de junho de 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018  
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 12/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018  
DATA CONTRATO: 19 de junho de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA – Estado Paraná, com endereço Avenida Presidente Costa E Silva, nº 595, inscrito no CNPJ/ME nº 75.587.204/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CPF nº 3.133.647-3, CPF/ME nº 391.385.779-88.  
CONTRATADA: B2 INFORMÁTICA LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 01.151.247/0001-71, neste ato representada pela sua proprietária Sra. ADRIANA REINKE BLOODORN BAYER, Administradora, portadora do RG/CJ nº 6.124.233-3 e no CPF/ME nº 021.908.199-40, com endereço à Rua Maripá, 577, CEP 85.868-598/18, Umuarama-PR.  
OBJETO: DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA PARA ACESSO AO DIREITO DE USO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL.  
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item nº 1. EXIGÊNCIA: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO 1 REF. AO CONTRATO Nº. 30/2018 FIRMADO EM 26/04/18, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADA CLAUDIA DIAS REZENDE.  
Inexigibilidade nº20/2018.  
Pelo presente Termo de rescisão, o Município de Xambre, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambre - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e CLAUDIA DIAS REZENDE, inscrita no CPF sob nº 756.486.849-00, com sede à Av. São Paulo, 5401, na cidade de Umuarama - PR, CEP 87501-420, doravante denominada CONTRATADA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.729.964-0 SESS/PR, inscrita no CPF sob nº 756.486.849-00, resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato nº 30/2018, firmado em 26 de abril de 2018, nos seguintes termos:  
Cláusula Primeira: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 11 de junho de 2018.  
Cláusula Segunda: O contratado dá ao contratante plena e total quitação do contrato a até 11 de junho de 2018.  
Xambre, 11 de junho de 2018.  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO  
Prefeito Municipal de Xambre  
Contratante  
CLAUDIA DIAS REZENDE  
Contratada  
TESTEMUNHAS:  
MARCIO JOSE GONZALEZ  
CPF: 028.868.598-17  
EDEVALDO DELAI  
CPF-526.852.849-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 277  
DE 05 de junho de 2018.  
Declara de utilidade pública a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova, e, em nome do Município, sanciona a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN, filial Umuarama, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 81.270.548/0002-34, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.  
Art. 2º: O Estatuto e suas alterações encontram-se devidamente registrados no Cartório Marchesini Costa, no Livro "A", sob nº 1.606, em 30 de agosto de 1991, com foro na Comarca de Cascavel - PR, conforme consta na 10ª Alteração do Estatuto Social, art. 1º, §§ 1º e 2º, registrada sob o nº 0001606/20, Livro A-459, fls. 022/051, em 02 de agosto de 2017.  
Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, em 18 de junho de 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 11551/2018  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA – Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
1 - O requerimento protocolado sob nº 2882/2018 em 19/06/2018, devidamente instruído e tramitado;  
2 - O amparo legal nos termos da Legislação Específica;  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. LUCINA MARIA FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 17515-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 3 (três) meses de licença especial a partir de 19/06/2018, de acordo com o art. 122 da Lei Municipal nº 095/95.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.  
ALTAIR DONIZETE DE PADUA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018  
PARA PARTICIPAÇÃO EM SESSÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, para adequação do novo local onde será instalado o Ambulatório de Infecção, deste Município.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.  
DATA DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20/07/2018 – DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS  
DATA DA ABERTURA: 20/07/2018 – HORÁRIO: 14:30 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 18 DE JUNHO DE 2018.  
CLAUSULA DIVIDIDA MONTEIRO DA SILVA  
Secretaria de Saúde  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
NOTIFICAÇÃO Nº 063/2018  
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos: 28/05/2018  
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR  
18/06/2018 FNS/ATENÇÃO BÁSICA R\$ 350.130,00  
18/06/2018 FNS/ATENÇÃO BÁSICA R\$ 19.935,83  
18/06/2018 FNS/ATENÇÃO BÁSICA R\$ 115.596,00  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 348/2018  
DE 18 de junho de 2018  
SÍMULA: Suspende parcialmente os efeitos da Portaria nº 257/2016, instaura Comissão Especial de Processo Legal Administrativo e designa seus membros.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1º Promissão de Justiça da Comarca de Cruzzeiro do Oeste, que pede que seja declarada nula a Portaria nº 257/16, exposto na Recomendação Administrativa nº 01/2017, bem como, parcialmente sem efeito a Lei Complementar nº 13/2016, no que refere às novas nomenclaturas dos cargos de Assessor e Consultor Administrativo, Escritário Assistente de Licitação, Escritário Assistente Administrativo de Saúde, Recepcionista Secretária JAM, Auxiliar de Serviços Gerais de Manutenção e Operação de Maquinários, CONSIDERANDO que o verbete da Súmula 473 do STF consta que "A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles se originam direitos, ou revogá-los, por motivo da conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados, em todos os casos, a apreciação judicial".  
CONSIDERANDO que a Administração deve respeitar o devido processo Administrativo, comunicando aos interessados dos motivos da aplicação da Súmula Vinculante 473 do STF oportunizando-os a apresentarem defesa; CONSIDERANDO que o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal, assegura, aos filianges, em processo judicial administrativo, e aos acusados em geral, a contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; CONSIDERANDO que a revogação de ato administrativo exige o devido processo legal.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Instaurar Processo Legal Administrativo, visando oportunizar a manifestação recursal, através do contraditório e da ampla defesa, aos Servidores que serão afetados com a revogação das novas nomenclaturas dos cargos de Assessor e Consultor Administrativo, Escritário Assistente de Licitação, Escritário Financeiro, Escritário Assistente Administrativo de Saúde, Recepcionista Secretária JAM, Auxiliar de Serviços Gerais de Manutenção e Operação de Maquinários, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 13/2016, bem como da revogação parcial da Portaria nº 257/2016 enquadrando os servidores aos referidos cargos.  
Art. 2º - O processo a que se refere o artigo 1º desta portaria será conduzido por Comissão especial composta pelos seguintes servidores do quadro permanente da municipalidade:  
I – Junior Torres de Almeida, portador do CPF nº 078.715.029-05, ocupante do cargo de Agente Administrativo Sênior, que será o Presidente da Comissão.  
II – Edir Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 445.876.359-87, ocupante do cargo de Economista Sênior; e  
III – Rubens Barbosa de Matos, portador do CPF nº 390.499.229-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo Contábil.  
Art. 3º - A Comissão dedicará o tempo necessário para conclusão do processo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável, caso seja necessário e justificado, por igual período.  
Art. 4º - Enquanto perdurar o processo administrativo de que trata esta Portaria, ficarão suspensos os efeitos da Portaria nº 257/2016, consequentemente, a aplicação da Lei complementar Municipal nº 13/2016, no que refere ao enquadramento aos cargos previstos no artigo 1º, ficando sus ocupantes provisoriamente enquadrados nos seguintes cargos:  
CARGO ATUAL (SUSPENSO) CARGO ANTERIOR OU EQUIVALENTE  
Assessor Administrativo Assessor Administrativo Sênior  
Escritário Assistente de Licitação Escritário Assistente Administrativo  
Escritário Financeiro Escritário Assistente Administrativo  
Escritário Assistente Administrativo de Saúde Escritário Assistente Administrativo  
Recepcionista Secretária JAM Recepcionista  
Auxiliar de Serviços Gerais de Manutenção e Operação de Maquinários Auxiliares de Serviços Gerais  
Art. 5º - Publica-se a compra-se.  
Tuneiras do Oeste, 18 de junho de 2018.  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
Contrato de compra nº. 081/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: SODS HOSPI TAL DO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de materiais médicos hospitalares (Compressa de gaze), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.  
Valor: R\$ 108.780,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta reais)  
Vigência: 28/05/2018 a 27/05/2019  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 017/2018 – SAÚDE, homologado pela Portaria nº 1.814/2018, em 24 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de maio de 2018, edição nº. 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações.  
Umuarama, 19 de junho de 2018.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Aquisição de (1)uma usina de britagem de entulho, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/07/2018 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS  
DATA DA ABERTURA: 18/07/2018 – HORÁRIO: 14:30 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 18 DE JUNHO DE 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de compra nº. 110/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: SALMED – ARTIGOS 253 HOSPITAIS LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de bolsas coloridas, para atender as necessidades de pacientes hospitalares, usuáries do Sistema SUS - Sistema Único de Saúde, deste Município.  
Valor: R\$ 97.277,00 (noventa e sete mil duzentos e setenta e sete reais)  
Vigência: 12/06/2018 a 11/06/2019  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 007/2018 – SAÚDE, homologado pela Portaria nº 1.813/2018, em 11 de junho de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de junho de 2018, edição nº. 11.285, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações.  
Umuarama, 19 de junho de 2018.  
Vicente Afonso Gasparini  
Secretário Municipal de Administração

**Câmara Municipal de Umuarama**

ESTADO DO PARANÁ  
TERMO ADITIVO 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017  
Pelo presente Termo Aditivo, as partes, de um lado Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.646.438/0001-76, com sede nesta cidade de Umuarama/PR, na Av. Rio Branco, 3580, Centro Cívico, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente Maria de Jesus Omelas Vale, brasileira, Egitária, e do outro lado, FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA, CNPJ 04.166.662/0001-97, com sede na Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, Centro, cidade de Umuarama/PR, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Neiva Pavan Machado Garcia, brasileira, casada, professora, portadora do R.G. 10.587.910-5 SSP/PR e do CPF 220.185.228-68, de comum acordo e pautado no interesse público resolvem prorrogar o prazo do Contrato Administrativo 05/2017, consoante CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, e ainda considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas seguintes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Aquisição de (1) veículo utilitário completo, 0km (zero), tipo pick-up, ano/mód. mínimo 2018, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, deste Município.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2018 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS  
DATA DA ABERTURA: 19/07/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de prestação de serviço nº. 104/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: T. SATO SERVIÇOS MEDICOS  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de médico clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público nº 003/2018.  
Valor: O valor do será de R\$ 5.000,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).  
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019  
Fundamentação: o presente contrato é decorrente no processo de inexigibilidade nº 043/2018, ratificado em 07 de junho de 2018, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 08 de junho de 2018, edição nº 11.282, regido pela lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo decreto municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Prorroga-se o prazo de execução da prestação dos Serviços de Agente de Integração para operacionalização de estágio supervisionado na Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições do Nível Médio, Nível Superior, Educação Especial e Ensino Técnico, a partir de 19 de junho de 2018 até 19 de junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 - PMU  
PARA PARTICIPAÇÃO EM SESSÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 2.000,00 (dois mil) sacos de cal fino branco de 8kg, com fixador para pintura, que serão utilizados na pintura de meios fios, deste Município e Distritos.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/07/2018 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS  
DATA DA ABERTURA: 19/07/2018 – HORÁRIO: 14:30 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de compra nº. 097/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: C. E. CARVALHO COMERCIAL ME  
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, deste Município.  
Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
Vigência: 30/05/2018 a 31/12/2018  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 019/2018 – SAÚDE, homologado pela Portaria nº 1.649/2018, em 28 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº. 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Aquisição de (1)um aparelho de análises de resistência a penetração em madeira, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/07/2018 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS  
DATA DA ABERTURA: 20/07/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de prestação de serviço nº. 107/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: UNILINICA PIRES FERREIRA LTDA  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de médico clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público nº 003/2018.  
Valor: O valor do será de R\$ 5.000,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).  
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019  
Fundamentação: o presente contrato é decorrente no processo de inexigibilidade nº 045/2018, ratificado em 07 de junho de 2018, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 08 de junho de 2018, edição nº 11.282, regido pela lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo decreto municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.65.99 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais Níveis de Ensino.  
Por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo.  
Umuarama-PR, 18 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - PMU  
PARA PARTICIPAÇÃO EM SESSÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:  
OBJETO: Aquisição de (1)um aparelho de análises de resistência a penetração em madeira, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/07/2018 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS  
DATA DA ABERTURA: 20/07/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.  
UMUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2018.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de prestação de serviço nº. 106/2018  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: JGN SERVÇOS MEDICOS LTDA  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de médico clínico geral nas Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde de Umuarama, conforme o edital de chamamento público nº 003/2018.  
Valor: O valor do será de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019  
Fundamentação: o presente contrato é decorrente no processo de inexigibilidade nº 045/2018, ratificado em 07 de junho de 2018, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia 08 de junho de 2018, edição nº 11.282, regido pela lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como pelo decreto municipal nº 029, de 23 de fevereiro de 2007.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Contratante  
FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA  
CNPJ 04.166.662/0001-97  
Contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
ESTADO DO PARANÁ  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE-PR E PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA  
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, pessoa jurídica de direito público sediada na Avenida Alberto Pylington n.º 665, município de XAMBRE - PR, CEP: 87355-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.044.316/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Adriano Cardozo da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA., com sede, na Av. José Getúlio 414 – Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS – CEP 91330-450; inscrita sob nº 05.005.501/0001-84 no CNPJ/ME, neste ato representada por Joel de Oliveira Nunes (Gestor Administrativo), e doravante denominada CONTRATADA, tendo

# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ				
Em atendimento a Lei n.º 022/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de março de 2018.				
ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTO	VL.R. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	03/2018	1.219.174,04	FOLHA DE PAGAMENTO
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	03/2018	446.452,76	ENCARGOS SOCIAIS E APORTES ATUARIAL RPPS
3	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	03/2018	204.010,05	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	03/2018	178.304,40	DESPESAS COM CONSORCIO DO MÊS.
5	INSTITUTO PROF	03/2018	165.881,63	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
6	M. A. M. CORREIA - SERVIÇOS - EPP	03/2018	163.635,75	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
7	ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03/2018	151.448,03	DESPESAS COM MATERIAS DE LIMPEZA.
8	S.V. VENDORAMIN & CIA LTDA	03/2018	91.813,90	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 12 SALAS DE AULA.
9	MORI, ROSSO & CIA LTDA	03/2018	75.275,31	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
10	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	03/2018	71.177,73	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
11	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	03/2018	68.345,81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
12	C. VALE - COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	03/2018	60.534,06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAS DE LIMPEZA.
13	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	03/2018	59.211,42	DESPESAS COM MATERIAS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
14	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	03/2018	55.882,14	CONSORCIO DO PERÍODO.
15	JOSE PEREIRA DA COSTA TRANSPORTES	03/2018	53.398,91	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO.
16	BANCO DO BRASIL S/A	03/2018	52.700,58	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCARIAS.
17	CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS	03/2018	44.056,93	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO.
18	M. R. GON & CIA LTDA	03/2018	43.481,53	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
19	HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS	03/2018	43.044,64	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.
20	C. O. PERES - LABORATORIO	03/2018	42.037,70	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
21	D. F. ANTUNES CLÍNICA EIRELI - ME	03/2018	34.886,15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
22	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	03/2018	33.942,00	DESPESAS DE ALUGUEL DO CAM (CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL)
23	FABIO PEREIRA DA SILVA - MÚSICA	03/2018	31.196,53	DESPESAS COM CURSO PROJETO MÚSICA E ARTE CULTURA.
24	GL COMERCIAL EIRELI ME	03/2018	29.832,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
25	NEILO ANTONIO PIANI	03/2018	28.670,61	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASCAHO.
26	MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	03/2018	25.882,81	AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. PARA RECAPAMENTO ASFÁLTICO.
27	V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	03/2018	23.801,70	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
28	R. CARVALHO CLÍNICA	03/2018	23.205,00	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
29	ALTIMAR ANTONIO - ME	03/2018	20.954,05	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
30	M. A. SOUZA & GOMES LTDA	03/2018	20.954,05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
31	ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAS ELÉTRICOS	03/2018	19.630,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO P/ ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
32	MARLON DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME	03/2018	18.506,78	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
33	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	03/2018	18.196,30	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
34	J. GONZALES RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - ME	03/2018	17.906,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
35	MAGENS FERNANDES LTDA ME	03/2018	17.713,34	SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
36	UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA - ME	03/2018	16.982,81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
37	IPM SISTEMAS LTDA	03/2018	16.812,96	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	03/2018	16.742,81	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
39	IONAS Nogueira de Andrade - ME	03/2018	16.644,53	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
40	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS DO REI LTDA	03/2018	14.259,13	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
41	T. L. BARBOZA & CIA LTDA	03/2018	13.801,23	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
42	AUTO POSTO HATA LTDA	03/2018	13.409,25	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
43	PR COMÉRCIO DE ELÉTRONICO LTDA - ME	03/2018	12.630,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TV PARA CMEIS GIRASSOL E PRIMEIROS PASSOS.
44	DIVIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME	03/2018	12.416,00	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO P/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANGELO LOPES
45	MOVEIS E EQUIPAMENTOS SOUZA LTDA EPP	03/2018	12.399,50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS.
46	TOMAZELLI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME	03/2018	11.850,00	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVÊNIO 077/2017.
47	N. M. REBELO - ME	03/2018	11.818,00	MATERIAS DIVERSOS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
48	MINISTERIO DA FAZENDA	03/2018	11.311,33	DEVOLUÇÃO DE SAÍDO DE CONVÊNIO.
49	COIRPA - COM. INT. - C. RIO PR AREAS DE INF.	03/2018	11.235,52	PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO COIRPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ				
Em atendimento a Lei n.º 022/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de abril de 2018.				
ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTC	VL.R. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	04/2018	1.185.663,13	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	04/2018	478.389,00	ENCARGOS SOCIAIS E APORTES ATUARIAL RPPS.
3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	04/2018	226.868,21	DESPESAS COM CONSORCIO DO MÊS.
4	M. A. M. CORREIA - SERVIÇOS - EPP	04/2018	163.584,19	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
5	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	04/2018	110.020,78	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.
6	INSTITUTO PROF	04/2018	88.425,46	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES.
7	ALTEMAR ANTONIO - ME	04/2018	87.259,18	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
8	ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04/2018	81.558,00	DESPESAS COM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.
9	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/2018	72.709,01	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
10	JOSE PEREIRA DA COSTA TRANSPORTES	04/2018	71.694,15	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO.
11	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	04/2018	68.243,81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
12	CONSTRUÇÃO CRF LTDA - EPP	04/2018	56.526,76	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES.
13	BANCO DO BRASIL S/A	04/2018	56.101,57	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCARIAS.
14	S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	04/2018	56.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
15	MORI, ROSSO & CIA LTDA	04/2018	55.506,96	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	04/2018	50.841,86	CONSORCIO DO PERÍODO.
17	MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	04/2018	47.235,06	AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. PARA RECAPAMENTO ASFÁLTICO.
18	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	04/2018	40.093,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
19	SCHONS INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - M	04/2018	36.450,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (TANQUE DISTRIBUIDOR DE ADUBO)
20	D. F. ANTUNES CLÍNICA EIRELI - ME	04/2018	35.010,30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
21	C. VALE - COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	04/2018	33.394,63	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAS DE LIMPEZA.
22	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	04/2018	32.841,08	DESPESAS COM MATERIAS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
23	C. O. PERES - LABORATORIO	04/2018	31.058,10	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
24	EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS	04/2018	29.532,10	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, A PACIENTES DA SECR. DE SAÚDE.
25	R. CARVALHO CLÍNICA	04/2018	27.245,90	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
26	E. M. V. TOMBA	04/2018	26.743,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS A SERVIÇOS GERAIS.
27	NEILO ANTONIO PIANI	04/2018	26.313,56	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASCAHO.
28	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA	04/2018	24.639,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
29	M. R. GON & CIA LTDA	04/2018	24.350,72	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
30	J. GONZALES RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - ME	04/2018	23.492,35	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
31	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	04/2018	21.422,32	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
32	VILLARES CONTRUTORA E METALÚRGICA LTDA	04/2018	19.929,00	CONSTRUÇÃO DO UBS DO PARQUE VERDE A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
33	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	04/2018	18.495,64	TAXAS DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO.
34	RONDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA - ME	04/2018	18.440,00	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE
35	HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME	04/2018	18.312,23	DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS.
36	CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS	04/2018	18.306,67	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO.
37	IPM SISTEMAS LTDA	04/2018	18.172,26	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
38	UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA - ME	04/2018	17.987,68	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
39	FABIO PEREIRA DA SILVA - MÚSICA	04/2018	17.930,98	DESPESAS COM CURSO PROJETO MÚSICA E ARTE CULTURA.
40	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MÉD	04/2018	16.800,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
41	HIF CIX CONSTRUTORA LTDA - ME	04/2018	16.284,93	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AFIECHAMENTO DE DIVISAS NO PADO DE MÁQUINA
42	JOSE MARIO DE RESENDE	04/2018	16.170,00	FORNECIMENTO DE CASCAHO.
43	RICARDO ZENATTI E CIA LTDA - ME	04/2018	15.043,00	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CALCITICO, CLORETO DE POTÁSSIO, GEOMEMBRANA
44	M. M. MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	04/2018	14.034,10	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
45	R.C. ARBITRAGEM LTDA - ME	04/2018	13.199,26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.
46	E. C. DA SILVA ALIMENTOS	04/2018	12.839,30	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
47	SINDICATO RURAL DE TERRA ROXA	04/2018	10.900,00	DESPESAS DE ALUGUEL DO CAM (CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL)
48	AVR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	04/2018	10.357,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
49	MOACIR SCANDILHEIRO	04/2018	9.043,58	RESCAÇO DO CONTRATO DE TRABALHO
50	DISBRAPLAC LTDA - EPP	04/2018	8.969,70	AQUISIÇÃO DE CESTOS DE LIXO PARA DIVERSOS PONTOS DESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ				
Em atendimento a Lei n.º 022/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de maio de 2018.				
ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTC	VL.R. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	05/2018	1.283.322,68	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	05/2018	564.739,81	ENCARGOS SOCIAIS E APORTES ATUARIAL RPPS.
3	UMUARAMA DIESEL LTDA	05/2018	179.500,00	AQUISIÇÃO DE VAN/MICRO ZERO KM PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
4	M. A. M. CORREIA - SERVIÇOS - EPP	05/2018	163.601,37	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS GERAIS.
5	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	05/2018	119.927,02	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
6	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	05/2018	117.855,36	ENERGIA ELÉTRICA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.
7	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	05/2018	82.221,53	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
8	CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS	05/2018	79.693,32	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO.
9	JOSE PEREIRA DA COSTA TRANSPORTES	05/2018	78.518,74	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO.
10	VILLARES CONTRUTORA E METALÚRGICA LTDA	05/2018	76.921,31	CONSTRUÇÃO DO UBS DO PARQUE VERDE A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
11	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	05/2018	71.414,79	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
12	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	05/2018	68.169,91	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
13	ALTEMAR ANTONIO - ME	05/2018	67.660,32	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.
14	BANCO DO BRASIL S/A	05/2018	66.135,51	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCARIAS.
15	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	05/2018	65.241,62	CONSORCIO DO PERÍODO.
16	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	05/2018	60.671,68	DESPESAS COM MATERIAS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
17	MORI, ROSSO & CIA LTDA	05/2018	58.165,32	DESPESAS DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
18	ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TERRA ROXA	05/2018	55.500,00	TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.
19	RONY MOTOS LTDA	05/2018	41.800,00	AQUISIÇÃO DE 04 MOTOCICLETAS ZERO KM, COM 160 CILINDRADAS.
20	RONDOMIX SERVIÇO DE CONCRETAGEM LTDA - ME	05/2018	40.950,00	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO.
21	C. O. PERES - LABORATORIO	05/2018	39.851,60	SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
22	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	05/2018	38.034,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
23	CV TYRES EIRELI ME	05/2018	36.676,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.
24	C. VALE - COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL	05/2018	34.669,37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAS DE LIMPEZA.
25	D. F. ANTUNES CLÍNICA EIRELI - ME	05/2018	34.523,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
26	RETIIFICADORA PRIMOR LTDA	05/2018	32.080,82	RETIIFICAÇÃO DE MOTOR E BOMBA INJETORA, INCLUINDO PEÇAS E MAO DE OBRA.
27	M. R. GON & CIA LTDA	05/2018	29.980,71	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS.
28	HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS	05/2018	28.092,47	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
29	MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	05/2018	26.580,13	AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. PARA RECAPAMENTO ASFÁLTICO.
30	R. CARVALHO CLÍNICA	05/2018	26.114,55	DESPESAS MÉDICAS DE PLANTÕES E ACOMPANHAMENTO A PACIENTES.
31	PH E F PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	05/2018	24.302,50	CONTRATAÇÃO SHOW DUPLA SERTANEJA - EVENTO DO DIA DO TRABALHADOR.
32	UMUARAMA PUBLICIDADES LTDA - ME	05/2018	23.836,10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
33	J. GONZALES RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA - EIRELI - ME	05/2018	22.347,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
34	NEILO ANTONIO PIANI	05/2018	20.280,61	DESPESAS DE TRANSPORTE DE CASCAHO.
35	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	05/2018	19.478,08	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
36	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA	05/2018	19.004,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
37	IPM SISTEMAS LTDA	05/2018	18.349,56	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
38	JUSSARA FARCAS DE LIMA	05/2018	16.532,84	RESCAÇO DE CONTRATO DE TRABALHO.
39	B. H. R. BERBET - ME	05/2018	16.046,50	AULAS DO PROJETO ORQUESTRA CIDADÃ DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
40	MAQUINAS BOM PRINCÍPIO EIRELI EPP	05/2018	15.800,00	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS P/ A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA.
41	AUTO POSTO HATA LTDA	05/2018	14.829,07	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQU



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

**D E C R E T O Nº 276/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - REVOGAR a contar do dia 19/06/2018, o Decreto 066/2018 do dia 22/02/18, publicado no Jornal Umarama Ilustrado no dia 27/02/18 na página C4, o cargo de Chefe de Departamento – FG 06, WAGNER DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF 037.962.169-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 19/06/2018.

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**D E C R E T O Nº 277/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - REVOGAR parcialmente a contar do dia 19/06/2018, o Decreto 007/2017 do dia 03/01/17, publicado no Jornal Umarama Ilustrado no dia 05/01/17 na página D4, o cargo de Chefe de Setor I – FG 08, ANTERO FERREIRA DE FREITAS, CPF 853.281.549-91.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 19/06/2018.

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**D E C R E T O Nº 278/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Nomear em Função Gratificada a contar do dia 19 de junho de 2018, o servidor IDERVAL TOSINI DOS SANTOS, CPF nº 412.943.789-53, para exercer o cargo de Chefe de Setor I, no Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, percebendo mensalmente o valor do símbolo FG-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 19/06/2018.

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**D E C R E T O Nº 279/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a contar do dia 19 de junho de 2018, a servidora SHEILA KHELLEN MAASS DE ANDRADE, CPF. nº 994.671.609-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 19/06/2018.

Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 452/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora LUCIANE MANZINI SASS CPF. nº 795.593.529-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO - CLT, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Lazer, 15(quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/08/15 a 31/07/16, a contar do dia 04/06/18 a 18/06/18.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 453/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora LILIAN MARA DOS SANTOS SCHWENGBER CPF. nº 054.283.539-88, ocupante do cargo de Enfermeiro Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 90(noventa) dias de licença premio regulamentares, referente ao quinquênio 27/02/13 a 27/02/18, a contar retroativamente do dia 30/03/18 a 27/06/18.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 454/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

REMANEJAR LOTAÇÃO, a contar retroativamente do dia 14 de Abril de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CPF	LOCAL ATUAL	LOTAÇÃO	
Kelen Cristiane Sanches de Melo	023.644.439-54			H o s p i t a l Municipal CMEI Pequeno Polegar
Cristiane Rigone dos Santos	031.593.419-09			CMEI Pequeno Polegar Hospital Municipal

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 455/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER férias, aos Servidores lotados na Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue abaixo:

Servidor	CPF	Cargo	Per. Aquisitivo	Período Gozo de férias	
Tatiane Cris Querino	062.403.239-69	Agente de Saúde		01/02/17	-
(30 dias ) regulamentares			02/05/18	-	31/05/18
Audrey Haruko Nonose	815.817.009-97	Medico Veterinário			
02/05/15	-	01/05/16			
(15 dias) restantes					
02/05/16	-	01/05/17			
(15 dias) regulamentares			02/05/18	-	16/05/18
17/05/18	-	31/05/18			

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**PORTARIA Nº456/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2005 e Decreto N° 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,

Considerando que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de 36 (trinta e seis) meses, com aprovação da avaliação especial de desempenho, Programa de Avaliação Probatória durante o período.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover os servidores que obtiveram a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de nível vertical subsequente.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Matrícula	Nome	CPF	Nível Atual	Após Avaliação
180920	Josiane Alves Paulino	062.991.399-43	Nível B 01	Nível B 02

Art. 2º Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência no mês subsequente ao da última avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**PORTARIA Nº496/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2005 e Decreto N° 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,

Considerando que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo, após o interstício de 36 (trinta e seis) meses, com aprovação da avaliação especial de desempenho, Programa de Avaliação Probatória durante o período.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover os servidores que obtiveram a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de nível vertical subsequente.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

Matrícula	Nome	CPF	Nível Atual	Após Avaliação
180661	Natalícia Aparecida Rodrigues	019.050.009-36	Nível B 01	

Nível B 02

Art. 2º Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência no mês subsequente ao da última avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 526/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora NEUZA CASTRO DE AZEVEDO CPF. nº 692.122.959-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20(trinta) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/17 a 28/02/18, a contar do dia 10/06/18 a 29/06/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 528/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor EDER PEREIRA RUBIAS CPF. nº 025.467.929-38, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15(quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 10/03/16 a 09/03/17, a contar retroativamente do dia 02/04/18 a 16/04/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 529/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor EDER PEREIRA RUBIAS CPF. nº 025.467.929-38, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/16 a 09/03/17, a contar retroativamente do dia 17/04/18 a 01/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 530/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora VALDIRE SOTILE CPF. nº 890.995.671-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/07/16 a 05/07/17, a contar retroativamente do dia 01/04/18 a 01/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 531/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora EDNA APARECIDA COLOMBO CPF. nº 871.995.139-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/16 a 01/08/17, a contar retroativamente do dia 01/04/18 a 01/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 532/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CPF. nº 022.154.499-26, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/06/16 a 16/06/17, a contar do dia 01/05/18 a 30/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 533/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor NEY DA SILVA SALES CPF. nº 474.439.529-53, ocupante do cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 23/03/16 a 22/03/17, a contar retroativamente do dia 02/04/18 a 01/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 534/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora Gabriele Aparecida Alcântara da Silva CPF. nº 083.269.129-13, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/02/17 a 21/02/18, a contar do dia 02/05/18 a 31/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 548/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora Gabriele Aparecida Alcântara da Silva CPF. nº 083.269.129-13, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/02/17 a 21/02/18, a contar do dia 02/05/18 a 31/05/18.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal em Exercício-

**P O R T A R I A Nº 549/2018**

A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a servidora LUZINETE RODRIGUES DE ALMEIDA SHIMING CPF.

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 1.529/2018  
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.  
A CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, incluso/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 67.861,04 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:  
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0013.2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 67.861,04  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 67.861,04  
FONTE - 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 67.861,04  
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:  
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES 7.800,00  
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0013.2.036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 30.030,52  
3.3.90.39.00 - 372 MATERIAL DE CONSUMO 30.030,52  
3.3.90.39.00 - 378 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30.030,52  
12.361.0013.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 7.800,00  
3.3.90.39.00 - 436 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 7.800,00  
FONTE - 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 67.861,04  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Estatuto da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 1.530/2018  
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.  
A CAMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:  
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, incluso/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R\$ 1.870,99 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:  
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.365.0015.2.144.000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - BRASIL CARINHOSO 1.870,99  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.870,99  
FONTE - 136 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 1.870,99  
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:  
Fonte: Descrição Valor  
136 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 1.870,99  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO 066/2018  
Dispõe sobre novo horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, dando outras providências.  
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Município do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica estabelecido a partir desta data o novo horário de expediente e atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, suas Secretarias, Divisões, Departamentos e Órgãos agregados, conforme tabela abaixo:  
SETOR 1º EXPEDIENTE 2º EXPEDIENTE  
12ºº Municipal 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Posto Municipal do Detran 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Nota Produtor 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Junta do Serviço Militar 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Secretaria de Educação e Cultura 08:00 h às 12:00 h 13:00 h às 17:00 h  
Secretaria de Turismo Esporte e Lazer 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Escolas Municipais 08:00 h às 12:00 h 13:00 h às 17:00 h  
Centros de Educação Infantil Escala Própria Escala Própria  
Conselho Tutelar 08:00 h às 12:00 h 13:00 h às 17:00 h  
Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e demais setores 7:30 h às 11:30 h 13:00 h às 17:00 h  
Hospital Municipal Escala Própria Escala Própria  
Secretaria de Assistência Social 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Secretaria de Obras 07:00 h às 12:00 h 13:30 h às 16:30 h  
Secretaria de Agricultura 07:45 h às 12:00 h 13:30 h às 17:15 h  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data de 19/06/2018, convalidando o ato com sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 19 de junho de 2018.  
JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal



**CORIPA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018.

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Contratação: Menor preço global.

**O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um rolo compactador vibratório novo para solos, atendendo ao Convênio de número 830773/2016 assinado com o Ministério da Integração Nacional, de acordo com as especificações e quantitativos, estimados constante no Memorial Descritivo (ANEXO IV).**

**Abertura:** O recebimento dos envelopes será até as **13h30 horas do dia 02/07/2018** e abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **14h00 horas no dia 02/07/2018**, na sede do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, a Rua Cláudio Peres, nº. 051 - Centro - São Jorge do Patrocínio - PR.  
**Estimativa de valor:** R\$311.000,00 (Trezentos e onze mil reais) em conformidade com o Anexo IV deste Edital.  
**Vigência Contratual:** A Vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se.

São Jorge do Patrocínio - PR, 19 de junho de 2018.

Nayara Raposo Olivio  
Pregoeira

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proponentes abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, áreas mapeadas de 10 dias a contar da data da presente notificação.  
De acordo com o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 135, § 3º, inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.  
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importação de R\$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.  
Outrosim, solicita-se a periodicidade manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulem água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da Dengue, Zica Vírus e Febre Chikungunya. Se porventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza disculpar-se.  
Pérola, em 19 de junho de 2018.

PAULO SILVEIRA FARIA RUA JOSÉ STEL, 47 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 421300	PAULO SILVEIRA FARIA RUA JOSÉ STEL, 37 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 421350	MIR LOTTAMENTOS RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 39 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 420510
FABRÍCIO DA SILVA PAULINO RUA DOUTOR DE CARVALHO, 479 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 420500	FABRÍCIO DA SILVA PAULINO RUA DOUTOR DE CARVALHO, 469 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 420520	ANDRÉ ALAN FRANCHETTI SANTILLI RUA JOSÉ STEL, 56 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 420600
NEDEI CARNEIRO BORGHI RUA ALBERTO PINHO BATISTA, 10 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 419250	DREGO DA SILVA OLIVEIRA RUA DOUTOR DE CARVALHO, 423 BARRIO JARDIM JULIA BORGES INSC. 421400	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
P O R T A R I A N º 575/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor JORGE MARCOS DA CRUZ CPF. nº 257.539.671-91, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 01/09/11 a 31/08/16, a contar do dia 07/05/18 a 05/06/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 576/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora ADRIANA APARECIDA BARBOSA LOPES CPF. nº 752.962.099-15 ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/01/17 a 02/01/18, a contar do dia 01/05/18 a 30/05/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 577/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora OLINDA DA SILVA NUNES CPF. nº 073.545.169-96, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 15/05/17 a 14/05/18, a contar do dia 17/07/18 a 31/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 578/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora MARLENE RANUSSI DE OLIVEIRA CPF. nº 765.435.369-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 05/04/16 a 04/04/17, a contar do dia 28/05/18 a 27/06/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 579/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor SAMUEL LOPES RODRIGUES CPF. nº 795.595.499-87, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/04/16 a 01/04/17, a contar do dia 01/07/18 a 30/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 580/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora JANDIRA CHAGAS PEDROCHI CPF. nº 014.712.759-90, ocupante do cargo de Merendeiro, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 20/06/11 a 19/06/16, a contar do dia 06/08/18 a 03/11/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 581/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR CPF. nº 038.653.089-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 01/02/16 a 31/01/17, a contar do dia 09/07/18 a 23/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 582/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora FERNANDA ASSOLINI DE AGUIAR CPF. nº 038.653.089-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/02/16 a 31/01/17, a contar do dia 24/07/18 a 07/08/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 583/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor LEANDRO MEDEIROS DE ALMEIDA CPF. nº 024.210.589-02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença prêmio restantes, referente ao quinquênio 10/03/10 a 09/03/15, a contar do dia 04/07/18 a 04/09/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 584/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor ALECIO HENRIQUE BARBOSA CPF. nº 077.211.359-90, ocupante do cargo de Eletricista, junto ao Gabinete do Prefeito, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 23/03/17 a 22/03/18, a contar do dia 28/05/18 a 12/06/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 585/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor LUCILENE MOLINA CPF. nº 051.880.359-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/07/15 a 16/07/16, a contar retroativamente do dia 09/04/18 a 08/05/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 586/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor LUCILENE MOLINA CPF. nº 051.880.359-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 16/07/16 a 16/07/17, a contar do dia 09/05/18 a 07/06/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 587/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor LUCILENE MOLINA CPF. nº 051.880.359-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 16/01/12 a 16/01/17, a contar do dia 08/06/18 a 07/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 588/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor JAYSE CIBELE CAMILO CPF. nº 072.500.069-40, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/01/17 a 01/01/18, a contar do dia 04/06/18 a 23/06/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 589/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora ELIZANGELA APARECIDA COSMOS FARIA CPF. nº 049.902.159-23, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 01/08/07 a 31/07/12, a contar retroativamente do dia 21/05/18 a 19/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 590/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor FRANCISCO ROSADO FILHO CPF. nº 750.356.264-15, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 591/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 23/03/17 a 22/03/18, a contar do dia 11/06/18 a 25/06/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 592/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 593/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 594/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 595/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 596/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 597/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 598/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 599/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 600/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 601/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 602/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-

P O R T A R I A N º 603/2018  
A Prefeita Municipal em Exercício de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor EDUARDO VINICIUS DE PAIVA BERTACCHINI CPF. nº 043.120.549-32, ocupante do cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 04/04/17 a 03/04/18, a contar do dia 18/06/18 a 02/07/18.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se  
Cruzeiro do Oeste, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018.  
MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal em Exercício-